
PORTARIA Nº 31.845/2024

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR** o Sr. FERNANDO JOSE GOBETTI MACHADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico contábil pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

2º – **DESIGNAR** o Sr. PEDRO HENRIQUE NICHELE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico contábil pelo Fundo Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.

3º – **DESIGNAR** o Sr. ALEXANDRE CHIANCONE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico contábil pelo Fundo Municipal de Turismo de Balneário Camboriú.

4º – Este ato entra em vigor no dia 16 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 14 de outubro de 2024.

DAVID FERNANDES

Prefeito em Exercício

Prefeito